



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 67 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-58/83 DE 06.09.83;

R E S O L V E ;

Artigo Único - Fica homologado o Termo de Contrato celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE-FUNARTE, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO, para a realização do Projeto Pixinguinha, na cidade de Cuiabá, objetivando a divulgação da música popular brasileira.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, EM Cuiabá ,
22 de setembro de 1983.


BENEDITO PEDRO DURTLEO - PRESIDENTE


ATTILIO QUIRIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO